



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 52/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.001017/2023-50

Alvorada-RS, 15 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a execução da nova edição do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada, a partir de convênio com a 28ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Justina Bechi Robaski
Presidente do Conselho

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 13:05)

JUSTINA BECHI ROBASKI

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###163#2

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **ef7e6a2d4b**